



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº. 13/84

Cria os Cursos que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, na sessão realizada no dia 20 de agosto de 1984,

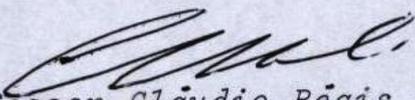
R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criados 2 (dois) Cursos de Licenciatura em Ciências para o 1º (primeiro) grau, sendo 1 (um) para funcionar na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos, de Limoeiro do Norte e outro no Centro de Tecnologia de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O Conselho competente da UECE, oportunamente, baixará diretrizes relativas ao exame vestibular, número de vagas e turno de funcionamento de cada um dos Cursos de que trata a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 1984.


Professor Cláudio Régis de Lima Quixadá

R E I T O R